



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO Nº 04/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária”

A Câmara Municipal de São Gotardo por seus representantes aprovou, e eu, Ana Flávia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, **DECRETO**:

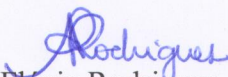
Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, aos cidadãos abaixo nominados, o título de Cidadania Honorária de São Gotardo:

- I. Adaiza Cláudia de Jesus Bontempo
- II. Andreia Cristina Bernardes
- III. Bruno Henrique de Deus
- IV. Marcelo Adriano Pereira
- V. Renan Guimarães Assunção Campos
- VI. Renata Ribeiro Do Valle
- VII. Rodolfo Molinari da Costa
- VIII. Shirley Nogueira Barbosa de Castro
- IX. Valdir José Pimenta

Art. 2º - O título de Cidadania Honorária será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 15 de Outubro de 2024.


Ana Flávia Rodrigues

Presidente

CERTIFICO que o (o) Decreto
Nº 04 / 2024 FOI PUBLICADA (O)
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
13 de outubro DE 2024

SECRETARIA GERAL